



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA 0058/2018 - SSP**

O Secretário de Estado da Segurança Pública no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.519, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201700016005102,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Técnica sobre Termo Circunstanciado de Ocorrência por mais 60 (sessenta dias), para finalização de seus trabalhos destinados a elaboração de estudo sobre a viabilidade de criação de protocolos e de implementação de metodologias de registro, visando o aperfeiçoamento, a ampliação do registro de Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCO, em virtude do despacho 04 (1212672), tendo em vista que o prazo estipulado pela Portaria 1127/2017 SSP (0212698) já está expirado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 25 de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri  
**SECRETÁRIO**

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO  
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201700016005102



SEI 1270378